



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-8600

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REITOR DO IFES E DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

A Diretoria-Geral e a Comissão Preliminar tornam público o edital para a eleição da Comissão Eleitoral Local do Campus Venda Nova do Imigrante para escolha de Reitor e Diretor-Geral do campus, conforme estabelecido no cronograma do Anexo I deste Edital, fundamentada nas Resoluções 02 e 03 do Conselho Superior do Ifes, de 20.02.2017.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente no Setor de Protocolo do Campus, durante o horário de funcionamento deste, das 8:00 h as 17:00 h, por meio de ficha de inscrição individual, conforme Anexo II deste Edital.

II. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Para se candidatar à Comissão Eleitoral, o aluno deverá estar regularmente matriculado e ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data de sua inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local, conforme Anexo III deste Edital.

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no campus Venda Nova do Imigrante.

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

III. DAS ELEIÇÕES

Cada eleitor poderá votar em até 3 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – Três docentes efetivos titulares, e seus respectivos suplentes, também efetivos do corpo docente;
- 2 – Três técnicos administrativos efetivos titulares, e seus respectivos suplentes, também efetivos do corpo administrativo;
- 3 – Três discentes titulares, e seus respectivos suplentes, também do corpo discente.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;

b) Ao permanecer o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos, será considerado eleito o servidor com maior idade;

c) Entre os discentes, será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 chapas contendo 1 membro titular e 1 membro suplente, para cada um dos corpos administrativo, docente e discente) a Diretoria-Geral do campus Venda Nova do Imigrante nomeará os representantes para complementá-la.

As Resoluções do Conselho Superior de números 02 e 03 de fevereiro de 2017, bem como seus Anexos, com todas as informações relacionadas à Comissão Eleitoral Local, encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ifes.edu.br/conselhos-comissoes/conselho-superior?showall=&start=19>

Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de Março de 2017

Aloisio Carnielli

Diretor-Geral

Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante

Portaria nº 2.089 – DOU de 06.12.2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-8600

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO I – CRONOGRAMA ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20 e 21/03/2017	Setor de Protocolo do campus Venda Nova do Imigrante
Publicação da Lista de Votantes	20/03/17	Murais do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017	Murais e site do campus http://www.vendanova.ifes.edu.br/
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017	Setor de Protocolo do campus Venda Nova do Imigrante
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017	Murais e site do campus http://www.vendanova.ifes.edu.br/
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017	Miniauditório no Bloco II de salas de aula, das 09:00 h às 20:00 h
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017	Murais e site do campus http://www.vendanova.ifes.edu.br/
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017	Setor de Protocolo do campus Venda Nova do Imigrante
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017	Murais e site do campus http://www.vendanova.ifes.edu.br/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-8600

ANEXO II – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente / () Técnico Administrativo/ () Discente

Titular

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 02/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

Venda Nova do Imigrante – ES, ____ de Março de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

Venda Nova do Imigrante – ES, ____ de Março de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para CEL: Setor de Protocolo do campus Venda Nova do Imigrante.

Assinatura do servidor do protocolo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

28 3546-8600

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo
_____, a fazer parte da
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do Ifes e Diretor-Geral
do campus Venda Nova do Imigrante.

Atenciosamente,

Venda Nova do Imigrante-ES, _____ de março de 2017.

Nome do responsável:

CPF: